



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

DO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados, para atender a secretaria municipal de educação e cultura nas áreas: administrativa, estatística, pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do Inep/Mec e receita federal, diário eletrônico, matrícula digital, pré-matrícula digital, lista de espera digital, B.I. (inteligência de negócios), com suporte técnico e garantia, incluindo a conversão, migração, implantação, customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários, conforme solicitação e termo de referência em anexo.**

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de maio 2022.

Geisiane S de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FSLNº 320 A L
RUB 04

PORTARIA Nº. 291/2021.
DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora GEISIANE VIEIRA DE MORAES, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT**CNPJ Nº** 15.031.669/0001-18**CONTRATADA:** CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**CNPJ: sob o nº:**13.519.978/0001-06**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.**VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022**Valor Total:** R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais),

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT**CNPJ Nº** 15.031.669/0001-18**CONTRATADA:** BRITAZIL COMENCIO DE BRITA LTDA**CNPJ: sob o nº:**36.781.971/0001-63**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.**VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022**Valor Total:** R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 291/2021.****DE:** 02 DE JULHO DE 2021.NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Art. 1º** - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM:** 02 DE JULHO DE 2021.**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 357 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 362.552.541-87 e residente na Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 039/2021.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, está executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindir o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a qualquer lugar, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHITE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 32

RUB 04

Página 1 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01278/22	26/04/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/05/2022	05/05/2022	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	NILSON BARBOSA DA SILVA

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.034.694 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMA	MÊS	12
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	2.000,00	24.000,00
28091	PELEGRINO & CIA LTDA	2.000,00	24.000,00
22645	MUNICIPIO DE NORTELANDIA	2.500,00	30.000,00
22642	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU	3.133,94	37.607,28
28092	MC3 SISTEMAS LTDA	4.000,00	48.000,00
21800	MUNICIPIO DE COLNIZA	4.907,57	58.890,84
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
28091	PELEGRINO & CIA LTDA	2.000,00	24.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.090,25	37.083,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.034.695 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMA	MÊS	12
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	2.000,00	24.000,00
28091	PELEGRINO & CIA LTDA	2.000,00	24.000,00
22645	MUNICIPIO DE NORTELANDIA	2.500,00	30.000,00
22642	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU	3.133,94	37.607,28
28092	MC3 SISTEMAS LTDA	4.000,00	48.000,00
21800	MUNICIPIO DE COLNIZA	4.907,57	58.890,84
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
28091	PELEGRINO & CIA LTDA	2.000,00	24.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.090,25	37.083,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL 01.614.538/0001-59	48.000,00
21800	MUNICIPIO DE COLNIZA 04.213.687/0001-02	117.781,68
22642	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU 04.178.518/0001-70	75.214,56
22645	MUNICIPIO DE NORTELANDIA 03.425.170/0001-06	60.000,00
28091	PELEGRINO & CIA LTDA 13.147.054/0001-26	48.000,00
28092	MC3 SISTEMAS LTDA 04.698.092/0001-86	96.000,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
28091	PELEGRINO & CIA LTDA	48.000,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		48.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 33RUB 04

Página 2 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01278/22	26/04/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/05/2022	05/05/2022	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	NILSON BARBOSA DA SILVA

Aprovado por:-----
Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

Omega Sistemas - Assessoria, Consultoria e Sistemas para Gestão Educacional.
Fone: (65) 3326-1873 / Cel. (65) 99997-0531
Tangará da Serra - MT - CEP 78.300-000

**Secretaria Municipal de Educação de
Santo Antônio do Leste - MT**

**Proposta Comercial de Sistemas para Gestão
Educação & Consultoria**



P.M.S.A.L
FLS Nº 34
RUB 011



P.M.S.A.L
FLS Nº 35
RUB. 04

Histórico

A Omega Sistemas é uma empresa de gestão e gerência de projetos educacionais para o setor público e privado. Seus projetos implementam metodologias voltadas para a eficácia da gestão escolar, administrativa, acadêmica e pedagógica. Possui vasta experiência na utilização de sistemas de tecnologia de informação, comunicação e Internet, para o desenvolvimento de Ambientes Colaborativos de Ensino e Aprendizagem, Sistemas de Gestão Educacional e tecnologias de Gestão de Projetos Educacionais e Melhoria de Processos de Gestão Educacional.

Esse compromisso com a educação fez com que a Omega crie-se tecnologias que favoreçam uma gestão mais eficaz da educação e baseie-se na otimização dos recursos e tecnologias, democratizando, assim, o acesso de toda a comunidade escolar.

Como resultado de qualidade na prestação de serviços, visamos a melhoria de levantamento de receitas federais tais como FUNDEB e PNATE. Esses e outros recursos são comprovados com os relatórios de fornecido anualmente na planilha do FNDE e também com casos de sucessos, com afirmação de nossos parceiros atuais.

www.fn.de.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-dados-estatisticos/itemlist/category/292-matr%C3%ADculas-da-educa%C3%A7%C3%A3o-b%C3%A1sica.-estimativa-da-receita-anual-e-coeficientes-de-distribui%C3%A7%C3%A3o-dos-recursos

Para garantir o atendimento de forma efetiva e de qualidade a esses clientes e a todos os outros que ainda serão, a OMEGA mantém em sua equipe profissional altamente qualificada, com experiência nas áreas tecnológica, pedagógica e de gestão escolar.

A Missão

"Contribuir para a melhoria dos processos de gestão educacional e de ensino e aprendizagem, através do desenvolvimento de produtos e serviços que ofereçam soluções de alta qualidade e que atendam às expectativas de inovação tecnológica e competitividade de nossos clientes."

Os Valores e Compromissos

Filosofia de Atuação:

Nosso maior propósito é demonstrar, de forma inquestionável, que o homem, através do trabalho sério e dedicado, pode contribuir de forma decisiva para seu próprio crescimento e desenvolvimento, com reflexos diretos na melhoria do nível de vida nas empresas, na comunidade, na sociedade, enfim na humanidade. A OMEGA, possui uma inabalável fé na capacidade do ser humano.

Cliente:

Razão da existência da empresa. Todo esforço será sempre feito no sentido de garantir a satisfação plena do cliente, antes, durante e após qualquer contato que venha a fazer com a OMEGA. A postura é de um atendimento integral, ágil, de forma individualizada e flexível, procurando atender completamente às necessidades específicas de cada um. Este é um compromisso constante e prioritário.

Seres Humanos:

Nos seres humanos depositamos toda confiança, apoio, responsabilidade, respeito, dignidade, reconhecimento, incentivando-os ao autocontrole, auto-desenvolvimento e incorporação de elevado nível de qualificação e profissionalismo. Para tanto, a OMEGA valoriza o contínuo desenvolvimento técnico e pessoal de seus colaboradores.

Qualidade:

Os produtos e serviços são líderes em qualidade, como forma de manter-nos atualizados e competitivos para atender adequadamente aos nossos clientes. A qualidade de nossos produtos e serviços é avaliada através do contínuo investimento nos nossos colaboradores e parceiros, em novos métodos, técnicas e tecnologias.

Postura Profissional:

Todos os colaboradores agem em consonância com uma postura essencialmente profissional, baseada em atitudes que expressem a valorização absoluta do cliente e suas necessidades, assim como a preservação da idoneidade técnica, ética e moral em todas as suas ações pessoais.

Gerência:

A gerência é participativa e de incentivo ao trabalho em equipe como forma de envolvimento das pessoas no processo decisório e comprometido com as decisões adotadas. Valoriza as contribuições inovadoras e encara as falhas e erros como parte natural do processo de busca do desenvolvimento e aprendizado.

Parceria:

A OMEGA visualiza todos seus clientes, fornecedores e colaboradores como parceiros, com os quais se esforça para estabelecer princípios de relacionamento que garantam uma convivência duradoura e vantajosa para ambas as partes, fortalecendo e consolidando, a cada momento, os laços de união em harmonia com os objetivos comuns.

Imagem:

Prendemos de forma natural, como consequência de nossos resultados junto aos nossos clientes, fornecedores e colaboradores e todos que conosco se relacionem, consolidar uma imagem positiva de empresa séria, confiável e competente, que transmita confiança a todos que com ela se relacionem.

Lucro:

Consequência e medidor natural de um trabalho de qualidade e voltado para o cliente. É indispensável à sobrevivência e evolução da empresa em longo prazo, garantindo os investimentos em novos recursos, novos métodos e técnicas. O lucro assegura o bem estar dos colaboradores e a satisfação dos acionistas, possibilitando o desenvolvimento contínuo da empresa.

Omega Sistemas - Assessoria, Consultoria e Sistemas para Cessão Educacional.
Fone: (65) 3326-1873 / Cpl. (65) 99997-0531
Tangará da Serra - MT - CEP 78.300-000



P.M.S.A.L
R.S. Nº 36
RUB



Características dos Serviços Ofertados

Sistemas para Gestão Administrativa Educacional

Escola Camphã e Escola Server

Sistema desenvolvido em plataforma Windows, utilizando linguagem de programação de última geração Delphi! XE, Java, .NET, com a possibilidade de utilizar os melhores e mais robustos bancos de dados do mercado atual, tendo como exemplos os bancos SQLServer, Oracle, Interbase, DB2, MySQL e PostgreSQL, todos em versões gratuitas, sem nenhum custo adicional. Alie a tudo isso tecnologia, segurança, flexibilidade de acesso a qualquer informação em tempo real por meio de conexões de rede entre escolas e secretaria ou mesmo utilizando a Internet como elo de ligação entre todos os pontos da rede municipal de ensino.

- Especificações:

- Cadastro de turmas oferecidas em cada ano letivo, com o curso, currículo, série, turno, capacidade, horários e local de realização das aulas;
- Formação dos quadros de aula a partir dos dados curriculares da turma;
- Cadastro dos dados relativos ao quadro de aulas, tais como o professor responsável, o horário das aulas e local;
- Matrícula gerada dos alunos nas turmas, incluindo automaticamente a inscrição em todas as disciplinas componentes do quadro de aulas daquela turma;
- Matrícula do aluno em disciplina isolada, permitindo assim o funcionamento do sistema para cursos que seguem regime não-serializado. Permite também a inscrição em disciplinas de dependência ou adaptação;
- Matrícula automática em uma turma para a nova turma;
- Geração e impressão automática dos diários de classe, para lançamento de notas e frequências. Os diários poderão ser gerados de duas formas: por turma (1ª a 4ª ano) ou por disciplina (5ª ano em diante);
- Geração da avaliação dos alunos para as disciplinas de uma determinada turma;
- Controle automático da frequência dos alunos por dias letivos (1ª a 4ª ano) ou por disciplinas independentes;
- Controle de avaliação parcelais e cálculo automático da média final por disciplina. O lançamento das avaliações poderá ser feito por notas ou conceitos. O número de avaliações parcelais e cálculo automático da média final e a forma de cálculo da média final serão parametrizados;
- Geração e impressão de toda a documentação do aluno, tais como transferências, histórico escolar, boletins de notas, atestados e declarações diversas;
- Geração de relatórios diversos relacionados à vida acadêmica da escola;
- Geração e transmissão automática de dados dos alunos para Internet (boletim escolar, ocorrências disciplinares e gráfico de desempenho aluno x turma);
- Montagem interativa do Quadro de Horários consistindo a preferência / disponibilidade dos professores e grade curricular. Permite o agrupamento e separação de turmas;
- Enturmação automática e geração automática de números de classe por diversos critérios;
- Avaliação descritiva com planejamento de conteúdo / eixos, com objetivos, estratégias e recursos;
- Procedimentos de avaliação configuráveis com fórmulas e condições, para apuração automática do resultado final, exame final e recuperação;
- Configuração / personalização de documentos tais como histórico e certificados;
- Gerador automático de relatórios definidos pelo usuário;
- Geração automática de critérios para alunos, professores e pais de alunos;
- Rotina de fechamento do ano letivo com geração automática dos históricos escolares de todos os alunos;
- Controle de autorização de acesso de usuários em todos os níveis;
- Menu de funções auto configurável para cada usuário;
- Rotina de abertura do ano letivo com inicialização automática de todos os cadastros envolvidos;
- Converso automática nota / conceito na apuração dos resultados de alunos;
- Definição de critérios para arrendamento automático de notas;
- Registro da ficha de saúde dos alunos;
- Controle das ocorrências disciplinares dos alunos com definição e alerta automático das devidas providências;
- Apuração e ou simulação automática do resultado final classificando os alunos em aprovados, aprovados com dependência, aprovados com adaptação, reprovados, em curso, aptos, etc.;
- Controle de frequência dos alunos em forma de relatórios e gráficos;
- Controle dos índices de aprovação, reprovado, evasão, matrícula, dentre outros, em forma de relatórios e gráficos;
- Configuração da documentação exigida na matrícula bem como o controle de documentos pendentes por aluno;
- Geração e transmissão de informações acadêmicas de cada Unidade Escolar para alimentação do sistema de Indicadores Educacionais centralizado;
- Definição e obtenção de indicadores educacionais, pelo usuário, relativos à rede de ensino como um todo;
- Montagem de gráficos evolutivos / comparativos, pelo usuário, a partir dos indicadores educacionais definidos.

Omega Sistemas - Assessoria, Consultoria e Sistemas para Gestão Educacional.
Fone: (65) 3326-1873 / Cel. (65) 99997-0531
Tangará da Serra - MT - CEP 78.300-000

P.M.S.A.L
P.L.S. Nº 37
RUB
01



P.M.S.A.L
FLS Nº 38
RUB 04

Escola NET

Sistema desenvolvido em plataforma WEB, utilizando linguagem de programação Java, .Net, totalmente integrado ao sistema **Escola Campeã**. Este sistema disponibiliza dados pedagógicos, estatísticos e administrativos e informações de alunos, tais como boletins, fichas individuais, históricos escolares, frequência escolar, em tempo real via internet, possibilitando a integração e conexão de toda a rede educacional.

- Especificações:

- Este módulo permite aos pais ou responsáveis consultar os dados do aluno via Internet.
- Através do número de matrícula e de uma senha fornecida pela escola, pode-se ter acesso a dados como:
- Boletim - notas e frequência do aluno.
- Ocorrências - situações relacionadas ao comportamento e disciplina do aluno.
- Desempenho - gráfico comparativo da média deste aluno em relação à sua turma.
- Estes dados são fornecidos por unidade letiva (bimestre ou trimestre), conforme a organização da instituição.

Assessoria & Consultoria

A Omega Sistemas disponibiliza através de seus consultores informações atualizadas correspondente a área educacional, acompanhando, treinando, capacitando e orientando pedagogicamente para que seus clientes estejam sempre em sintonia com as exigências dos principais órgãos governamentais federais (MEC) e estaduais (SEDUC), assim como outras instituições não governamentais (Institutos Ayrton Senna e SesgranRio)



P.M.S.A.L
FLS Nº 39
RUB 04

Planos de Investimentos

Os Sistemas mencionados nessa proposta comercial serão cobrados por quantitativo de unidades escolares, totalizando 2 (duas).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Sistemas

Valores do Investimento

Módulos Educacionais:

(Escola Campeã, Escola Server, Escola Net, Lista de Espera, Matrículas on-line, Rematrículas on-line). **R\$ 4.000,00**

Total dos investimentos em 12 meses

R\$ 48.000,00

Dúvidas e esclarecimentos, entrem em contato pelos telefones (65) 3326.1873 ou celular (65) 99997-0531.

Sem mais, agradecemos pela cordial atenção.

Tangará da Serra, 02 de Maio de 2022.

Leandro Henrique de Moura Pelegrino
Coordenador Dpto. Vendas



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 - Centro - CEP: 78.543-000 - União do Sul - Mato Grosso

P.M.S.A.L.
FLS Nº 40
RUB 011**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av. Curitiba, 94 - centro - União do Sul - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 5.753.325-0 SSP/PR e do CPF nº 784.082.539-72, residente e domiciliado neste município, e a empresa **PELEGRINO & CIA. LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.147.054/0001-26, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 980, bairro Setor N - Edifício Aliança, Sala 09 - Bairro Jardim Tanaka, Cidade de Tangará da Serra - MT, neste ato representada pelo sócia proprietária **FABIANE DOS SANTOS FACHINA ALMEIDA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1590184-0 SSP/MT e do CPF nº 003.915.561-77, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo Licitatório sob nº 010/2022, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de conformidade com a descrição detalhada na Cláusula I desta Ata.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Registro de Preços, com a empresa acima identificada, para eventual e futura contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de Licença de direito de uso de Softwares integrados e unificados, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas áreas: administrativa, estatística, pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do INEP/MEC e Receita Federal, Diário Eletrônico, Rematrícula Digital, Pré-matrícula Digital, Lista de Espera Digital, B.I. (Inteligência de Negócios), com suporte técnico e garantia, incluindo a conversão, migração, implantação, customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários. Os Softwares atenderão 02 (duas) unidades escolares da rede pública municipal de União do Sul no ano letivo de 2022 e 2023, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de conformidade com a descrição dos serviços no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão, e na forma abaixo:

ITEM	CÓD.	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	28695	12	Mês	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a secretaria de educação nas áreas: administrativa, estatística, pedagógica, interação com o INEP/MEC., diário eletrônico, B.I. (inteligência de negócios).	RS 2.000,00	RS 24.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 - Centro - CEP: 78.543-000 - União do Sul - Mato Grosso

P.M.S.A.L

FLS Nº 41

RUB 04

				rematricula digital, pré-matricula digital, lista de espera digital, com suporte técnico e garantia na Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofen.		
02	28694	12	Mês	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a secretaria de educação nas áreas: administrativa, estatística, pedagógica, interação com o INEP/MEC., diário eletrônico, B.I. (inteligência de negócios), rematricula digital, pré-matricula digital, lista de espera digital, com suporte técnico e garantia na Creche Municipal Santo Anjo.	RS 2.000,00	RS 24.000,00
03	28693	01	Mês	Serviços de implantação, conversão e treinamento dos softwares administrativos educacionais unificados e integrados.	RS 3.000,00	RS 3.000,00

CLÁUSULA II - DO VALOR GLOBAL

1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **RS 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**.

CLÁUSULA III - DO REAJUSTAMENTO

1. Os preços serão fixos e irajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLÁUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 - Centro - CEP: 78.543-000 - União do Sul - Mato Grosso

P.M.S.A.L
FLS Nº 43
RUB 04

1. Os Serviços objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá prestar os serviços de acordo com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Todas as despesas inerentes aos serviços são de inteira responsabilidade de empresa fornecedora dos serviços.
3. Os serviços serão previamente agendados/requisitados pelo órgão solicitante da Prefeitura de União do Sul - MT, com antecedência para que seja executado dentro do prazo estabelecido no Edital.
4. A prestação dos serviços deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Participante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLÁUSULA VI - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da Prestação dos Serviços em até 30 (trinta) dias.
2. A Detentora da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da prestação do serviço mediante relatório, de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.
3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários (INSS) e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

1. Atender a Ordem de Prestação dos Serviços, prestando os serviços constantes de sua proposta em conformidade com as especificações estipuladas no Anexo I, devendo ser obedecidos os valores e condições propostas;
2. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos, do contrato decorrente e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
3. A licitante vencedora fica obrigada a realizar, após o período de implantação, suporte/assistência técnico(a), *in loco*, sempre que a contratante achar necessário, sem custo adicional a Administração;
4. Prestar serviços técnicos de conversão e/ou migração dos bancos de dados/base, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, sem custos adicionais para a Administração.
5. O **SUPORTE** de atendimento referente a eventuais erros do sistema deverá ser de no máximo de **02 (duas) horas da solicitação**;
6. Para personalização do sistema, o prazo será de no máximo 03 (três) dias;
7. Para inclusão de **melhorias** do sistema, o prazo será de no máximo **07 (sete) dias**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 - Centro - CEP: 78.543-000 - União do Sul - Mato Grosso

P.M.S.A.L
FLS Nº 43
RUB 011

8. Instalar, implantar, customizar, migrar dados e treinamento dos softwares, conforme cronograma de trabalho proposto;
9. Custear as despesas com salários, encargos, seguro, transporte, alojamento, alimentação do pessoal técnico e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei, durante a execução do contrato;
10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, atualizado, nos termos do parágrafo 1º da letra "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
11. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;
12. Solicitar por escrito a prorrogação do prazo de implantação, se ocorrer atrasos por motivos atribuíveis ao Município, pelo mesmo período do atraso, acompanhada da devida justificativa e sujeita à aprovação do mesmo.
13. Efetuar, quando necessário, alterações, melhorias e atualizações nos sistemas locados, que impliquem mudanças nos arquivos, novas funções/rotinas e relatórios, de forma a atender a legislação ou aperfeiçoamento gerencial;
14. Manter absoluto sigilo sobre quaisquer documentos, informações ou dados que tiver conhecimento ou acesso, em decorrência da execução dos serviços e não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito do CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes.
15. Responsabilizar-se pela orientação e treinamento aos usuários do Sistema;
16. Responsabilizar-se pela substituição dos Sistemas por versões mais atualizadas em função do aprimoramento técnico e/ou operacional.
17. Providenciar a assistência técnica in-loco, quando requisitado pela Prefeitura, sem ônus para a contratante.
18. Apresentar Declaração que possui quadro técnico suficiente, tanto presencial como remoto, para atender toda a demanda do município, nos prazos estabelecidos no edital.
19. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
20. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
21. Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIII - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

1. Utilizar-se dos serviços observando os aspectos da qualidade e eficiência;
2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de serviço ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 - Centro - CEP: 78.543-000 - União do Sul - Mato Grosso

P.M.S.A.L
FLS Nº 44
RUB 204

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

a) Pelo descumprimento total ou parcial por parte da CONTRATADA do compromisso assumido em virtude da Ata de Registro de Preços, de contrato ou instrumento equivalente, é assegurado ao Município de União do Sul (Contratante) o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

b) A rescisão do Contrato ou documento equivalente nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- 1) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 2) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- 3) judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA X - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1. As efetivas aquisições do objeto (serviços de licenças de uso de softwares) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA XI - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 901 de 24/03/2014 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XII - DO FORO:

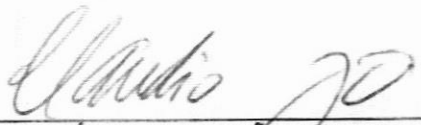
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o Foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em duas (02) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT

Av. Curitiba nº 94 - centro - CEP 78.543-000 - Fone: 66 3540-1283 - União do Sul/MT - E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

UNIÃO DO SUL/MT, 07 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL/MT
CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ - Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283
Av. Curitiba, 94 - Centro - CEP: 78.543-000 - União do Sul - Mato Grosso

P.M.S.A.L
FLS Nº 45
RUB 04

PELEGRINO & CIA LTDA
Fabiane dos Santos Fachina Almeida - Sócia Proprietária

Testemunhas:

RODRIGO VARELA
Nome: RODRIGO VARELA
CPF: 022.692.351-77

Leonardo R. de Souza
Nome: Leonardo R. de Souza
CPF: 03.513.421-85



P.M.S.A.L
FLS Nº 46
RUB 04



Relatório de Cotação: cotação rápida 965

Pesquisa realizada entre 27/04/2022 10:33:15 e 27/04/2022 10:44:01

Relatório gerado no dia 27/04/2022 10:45:24 (IP: 131.161.39.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: programa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 3.725,15 (un)	-	R\$ 3.725,15	R\$ 3.725,15	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT			32022	22/02/2022	R\$ 3.133,94
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU			1114412-22-02-2022	22/02/2022	R\$ 3.133,94
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA			00013721	10/12/2021	R\$ 4.907,57
Valor Unitário						R\$ 3.725,15

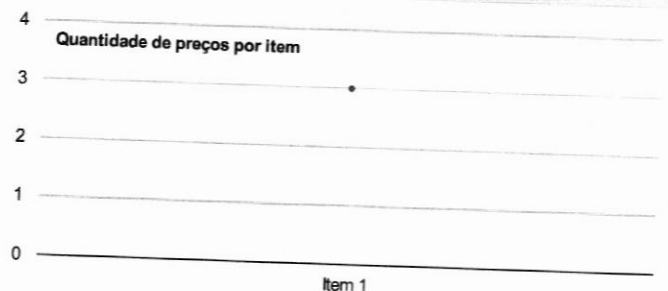
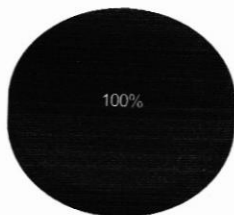
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.133,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.725,15

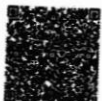
Valor Global: R\$ 3.725,15

Valor do item em relação ao total

● 1) programa



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 3.725,15 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.725,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.725,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fornecimento de licença de software para gestão educacional, administrativa, pedagógica e ambiente virtual de aprendizagem para acesso a aulas remotas dos alunos da rede municipal de ensino, com suporte online, implantação do sistema, registro de professores e alunos, treinamento presencial/online, configuração de grade curricular, customização de acordo as especificações da rede municipal, módulos de registro de veículos escolares, patrimônio e pessoal(rh).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.133,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT	Data: 22/02/2022 16:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE SISTEMA PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT	Modalidade: Inexigibilidade
	SRP: NÃO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE SISTEMA PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE SISTEMA PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT	Identificação: 32022
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Adjudicação: 22/02/2022 16:30
	Fonte: portal.prefsantacruzdoxingu-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
	Quantidade: 12
	UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.468.557/0001-54	OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 3.133,94
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Nova Olímpia	R ESPIRITO SANTO, 135
		Telefone:
		(65) 3326-1873/ (65) 3326-2568
		Email:
		margarida.contabil@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.133,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	Data: 22/02/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE SISTEMA PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL - - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL -	Identificação: 1114412-22-02-2022
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade:
	UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00000000000014	RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.133,94
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição:		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

P.M.S.A.L
FLS Nº 48
RUB 04

R\$ 4.907,57

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Data: 10/12/2021 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFERECER SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DE COLNIZA.

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: SISTEMA DE GESTAO EDUCACIONAL - SISTEMA DE GESTAO EDUCACIONAL

Identificação: 00013721

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: 170.79.84.5:8079/transparencia/

Quantidade: 3

Unidade: MES

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

86.952.587/0001-54 DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA

R\$ 4.907,57

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MT

Cuiabá

R BALTAZAR NAVARROS, 405

(65) 3326-5553

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - programa

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/12/2021 e 22/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



P.M.S.A.L
 FLS Nº 50
 RUB 24



Relatório de Cotação: cotação rápida 965

Pesquisa realizada em 27/04/2022 10:32:17

Relatório gerado no dia 27/04/2022 10:33:49 (IP: 131.161.39.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

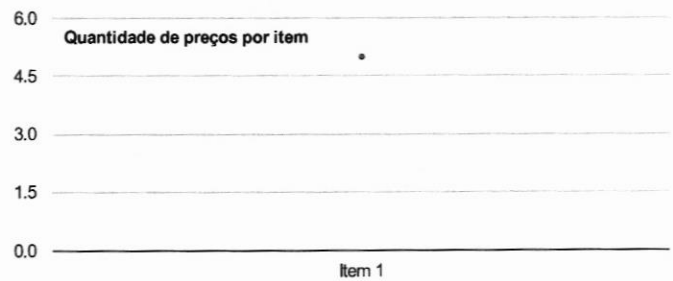
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: programa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 4.166,67 (un)	-	R\$ 4.166,67	R\$ 4.166,67
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MURITIBA / (1) COMISSÃO DE LICITAÇÕES		Nº Licitação: 883391	16/08/2021	R\$ 4.166,67
Valor Unitário					R\$ 4.166,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.166,67		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.166,67	
				Valor Global:	R\$ 4.166,67

Valor do item em relação ao total

1) programa



Detalhamento dos Itens





Relatório gerado no dia 27/04/2022 10:33:49 (IP: 131.161.39.212)
 Código Validado: d4z8Mm9SPbRm%252BD300eDghVambNkgfMz2mRTKkAViPBtmQSmijxxk8rWugjPTjPygeejcisg%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=d4z8Mm9SPbRm%252BD300eDghVambNkgfMz2mRTKkAViPBtmQSmijxxk8rWugjPTjPygeejcisg%253d

R\$ 4.833,33

A. DE JESUS ROCHA - ME

Endereço:

Descrição: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO EDUCACIONAL, ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA AULAS REMOTAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A PARTIR DE 01/07/2021, COM SUPORTE ONLINE, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, REGISTRO DE PROFESSORES E ALUNOS, TREINAMENTO PRESENCIAL/ONLINE, CONFIGURAÇÃO DE GRADE CURRICULAR, CUSTOMIZAÇÃO DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL, MÓDULOS DE REGISTRO DE VEÍCULOS ESCOLARES, PATRIMÔNIO E PESSOAL(RH).
 Fabricante: Fabricante não informado
 Marca: Marca não informada

WILLIANS SOUZA DA SILVA 04043541570

R\$ 4.166,67

Endereço:

Descrição: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Marca: Marca não informada

D E DUARTE SILVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

R\$ 4.166,67

Estado:

BA

Cidade:

Salvador

Endereço:

AV LUIS VIANA, 13223

Telefone:

(71) 3362-2285

Email:

sac@actioncontabil.com.br

Descrição: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO EDUCACIONAL, ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA AULAS REMOTAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A PARTIR DE 01/07/2021, COM SUPORTE ONLINE, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, REGISTRO DE PROFESSORES E ALUNOS, TREINAMENTO PRESENCIAL/ONLINE, CONFIGURAÇÃO DE GRADE CURRICULAR, CUSTOMIZAÇÃO DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL, MÓDULOS DE REGISTRO DE VEÍCULOS ESCOLARES, PATRIMÔNIO E PESSOAL (RH).
 Fabricante: Fabricante não informado
 Marca: Marca não informada

* VENCEDOR *

04.698.092/0001-86 M03 SISTEMAS LTDA

R\$ 4.000,00

VALOR DA PROPOSTA FINAL

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, QUE CONTEMPLE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM VINCULADO AO DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL BEM COMO SUAS MATRIZES, EIXOS, OBJETIVOS E HABILIDADES, POR COMPONENTE CURRICULAR, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EXTERNA AUTOMATIZADA COM GERAÇÃO DOS GABARITOS, SUA CORREÇÃO E REGISTRO DE NOTAS, OFERECENDO GRÁFICOS E RELATÓRIOS POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, IDENTIFICADO O NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DO ALUNO, DA TURMA, NA DISCIPLINA, NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO, APLICATIVO MÓBIL PARA ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA OFF-LINE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURITIBA E UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS. PROGRAMA - FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO EDUCACIONAL, ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA AULAS REMOTAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM SUPORTE ONLINE, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, REGISTRO DE PROFESSORES E ALUNOS, TREINAMENTO PRESENCIAL/ONLINE, CONFIGURAÇÃO DE GRADE CURRICULAR, CUSTOMIZAÇÃO DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL, MÓDULOS DE REGISTRO DE VEÍCULOS ESCOLARES, PATRIMÔNIO E PESSOAL(RH).

Orgão: MUNICÍPIO DE MURITIBA / (1) COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Data: 16/08/2021 08:30
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Licitação: 883391
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 09/09/2021 11:44
 Homologação: 09/09/2021 11:44
 Fonte: www.llicitacoes-e.com.br
 Quantidade: 12
 UF: BA

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.166,67

e municipal, módulos de registro de veículos escolares, patrimônio e pessoal(rh).

forneçimento de licença de software para gestão educacional, administrativa, pedagógica e ambiente virtual de aprendizagem para acesso a aulas remotas dos alunos da rede municipal de ensino, com suporte online, implantação do sistema, registro de professores e alunos, treinamento presencial/online, configuração de grade curricular, customização de acordo as especificações da red

1 Unidade

Quantidade Descrição

Observação

Item 1: Programa

Pregão Estimado R\$ 4.166,67 (um)

Percentual - Pregão Estimado Calculado: R\$ 4.166,67

Média dos Pregões Obtidos: R\$ 4.166,67



Relatório gerado no dia 27/04/2022 10:33:49 (IP: 131.161.39.212)
 Código Validação: d4z8Mm9SPbRm%2fBD30eDghVambNkgfmuz2mRTkkAVIPBtmQSmIjxk8rWugjPTjPYgeejcisg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d4z8Mm9SPbRm%252fBD30eDghVambNkgfmuz2mRTkkAVIPBtmQSmIjxk8rWugjPTjPYgeejcisg%253d)

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Item 1 - programa

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/ adjudicadas no dia 16/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

LAUDO DA COTAÇÃO

P.M.S.A.L

RFS Nº 59

RUB

10



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARES 100% WEB DE GESTÃO EDUCACIONAL

LICITAÇÃO Nº: 0000000012/2022

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: NORTELANDIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11/04/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 11/04/2022

LIMITE P/ RECEBIMENTO

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 30.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 11/04/2022

HOMOLOGADA em 12/04/2022

Ítems

- **SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE SOFTWARE PARA GESTAO EDUCACIONAL.**

Quantidade: 12 por R\$ 2.500,00 = R\$ 30.000,00

PARTICIPANTES: STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA






P.M.S.A.L.
RUB 59
RUB 01

Remessas do Aplic

O dinheiro público é de todos.

Acesso a informações públicas de um jeito fácil e rápido

   Feeds
Página do TCE-MT no Facebook
Página do TCE-MT no Twitter
Notícias do TCE-MT

Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBRS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados

P.M.S.A.L
FLS nº 54
RUB
110